



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0566/2022

Entre numerosas situações vividas na infância daqueles que já passaram dos trinta anos, as mais marcantes, sem sombra de dúvida, eram as divertidas brincadeiras de rua, ou na casa dos amigos.

Naquela época a criatividade era peça principal na criação de novas brincadeiras que, além de estimular o bem-estar, auxiliava o raciocínio e a habilidade física. Hoje, com a chegada da era digital, observamos crianças e adolescentes utilizando-se incansavelmente de smartphones, tablets, videogames e computadores.

Esse universo tecnológico é muitas vezes apresentado pela própria família, seja em casa, no carro, durante um passeio, no restaurante, etc. Diante disso e em contrapartida, o dia do Na Rua Sem Wi-Fi foi pensado e criado tendo como proposta inicial o resgate das brincadeiras de rua, sem precisar disputar espaço com a tecnologia já tão inserida nessa geração.

Tem como intuito promover a interação entre avós, pais e filhos nessas atividades somado aos amigos que também fizeram parte desses momentos, proporcionando situações semelhantes àquelas vividas durante a antiga infância.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2022, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).